



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**A vereadora Adriana Guimarães Machado**, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

## **INDICAÇÃO Nº 2021**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que officie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o que a Secretaria Municipal de Comunicação, após detida análise, realize uma ampla divulgação do "Programa Nota Premiada Capixaba."

## **JUSTIFICATIVA**

A Indicação em tela se faz necessário, pois o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Fazenda Pública, emitiu a Portaria SEFAZ nº 46-R, em 16/07/2021, que estabelece o Programa acima mencionado.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Neste sentido, o Programa em referência, visa estimular a regularização cadastral das empresas perante à Sefaz; contribuir para a arrecadação de ICMS no Estado e nos Municípios, além de dar uma contribuição para as entidades sem fins lucrativos.

E havendo uma ampla divulgação, irá proporcionar que um número maior de pessoas possam aderir ao Programa, e assim fazer com que pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam programas de assistência social; esporte amador; educação; saúde; apoio e proteção aos animais; e relacionados a atividades religiosas, possam ser contempladas.

Aracruz/ES, 21 de julho de 2021.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora / Republicanos**